



DECRETO MUNICIPAL Nº 857/2017 – PMVX, 24 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Vitória do Xingu.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei, e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde que aprovou a formação da comissão organizadora, e a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Vitória do Xingu, que deverão ser realizadas respectivamente, nos dias 21 e 22 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.017/2016, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde;

Considerando a realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde convocada pelo Decreto do Governo do Estado do Pará;

Considerando a realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará convocada pelo Decreto do Governo do Estado do Pará;

Considerando a realização de pré-conferências para a discussão dos temas e das escolhas de delegados, para a 11ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde;

Considerando a formação da Comissão Organizadora, eleita de forma paritária, pelo Pleno do Conselho, para coordenar e realizar as conferências municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convocadas a 11ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Vitória do Xingu, que serão realizadas simultaneamente nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Vitória do Xingu, com o tema: “Participação Social na Educação Permanente e Vigilância em Saúde: Direitos e Conquistas do Sistema Único de Saúde – SUS”.



Parágrafo 1º - Eixos principais: **“Educação Permanente para o Controle Social no SUS - PNEPS”** e **“Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS, como Direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro”** e dos subeixos, definidos pelo Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com os documentos reguladores e norteadores das Conferências Estaduais de Saúde e de Vigilância em Saúde:

- a) Subeixo 1 - O Lugar da Vigilância em Saúde no SUS, e a participação social: debate e proposição qualificados.
- b) Subeixo 2 - Responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde; financiamento e gestão – Lei Complementar nº 141/2012 – SUS Legal; Conhecimento da Legislação da Saúde e das Normas Estruturantes do SUS: Aprimoramento.
- c) Subeixo 3 - Saberes, práticas, processos de trabalhos e tecnologias na vigilância em saúde, e informação e comunicação: processo permanente e continuado.
- d) Subeixo 4 - Vigilância em saúde participativa e democrática para enfrentamento das iniquidades sociais em saúde, e a intersetorialidade: articular para ampliar.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde serão precedidas de pré-conferências a serem realizadas nas zonas urbana e rural, onde serão debatidos os eixos temáticos, e eleitos os delegados que irão participar das Conferências Municipais.

Art. 3º Os Regulamentos e as Propostas de Regimentos Internos da 11ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicados mediante Resolução.

Art. 4º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde serão presididas pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



VITÓRIA DO XINGU

Art. 5º As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu